



Lei nº 226/96

Denomina de JOSÉ LUIZ DA SILVA o Posto de Saúde situado no Catolé e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **JOSÉ LUIZ DA SILVA** o Posto de Saúde localizado no Distrito de Catolé.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 24 de dezembro de 1996.


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

